



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 231/2025
De 11 de março de 2025.

CONCEDE férias ao Servidor **José Nataniel De Souza** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor **José Nataniel De Souza**, matrícula nº 520, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de Março de 2025.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal